



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Assunto: Nota Pública sobre a situação da atenção hospitalar do município de Canoas

O Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul – CES/RS, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Estadual nº 10.097, de 31 de janeiro de 1994, alterada pela Lei Estadual n. 15.971 de 07 de julho de 2023, vem pelo presente manifestar o quanto segue:

A Comissão de Fiscalização do CES/RS fez o relato da situação da atenção hospitalar de Canoas, na reunião plenária ordinária do dia 13 de novembro, ressaltando a falta de capacidade instalada dos equipamentos de saúde no atendimento da demanda regular, considerando que Canoas, em gestão plena, é referência para 150 municípios da região metropolitana.

O tema é constantemente pautado pelo CES/RS, que inclusive já diligenciou junto à Secretaria Municipal de Saúde – SMS - e Ministério Público de Canoas, exigindo providências.

A SMS não apresenta plano de ação efetivo, e a Promotoria de Canoas instaurou Ação Civil Pública no sentido de responsabilizar o gestor municipal e solicitar providências, o que será acompanhado e monitorado por esse Colegiado.

A situação tem se colocado com a seguinte problemática: médicos do Hospital Universitário (HU), antigo Hospital da Ulbra, iniciaram uma restrição nos atendimentos eletivos (aqueles que não são de emergência ou urgência) tendo como motivo principal o atraso nos pagamentos, mas também a precariedade de equipamentos e materiais. Contudo, os problemas não se concentram neste hospital apenas.

O Hospital de Pronto-Socorro de Canoas (HPSC) foi atingido pela enchente de maio de 2024 e ainda não teve sua reforma concluída.

A situação comum entre os equipamentos de saúde é a terceirização da gestão, o que já foi constatado por diversas entidades representativas na área da saúde como um modelo falho que prejudica a atenção à saúde da população, haja vista que a política de terceirização, que, por vezes, se torna quarteirização, e também a pejetização, têm gerado alta rotatividade de profissionais, o que impede a continuidade regular dos fluxos de trabalho, o que notoriamente causa piora em indicadores de saúde.

No caso do Hospital Universitário, a Prefeitura terceirizou a gestão para a Associação Saúde em Movimento (ASM). Essa empresa, recentemente, demitiu médicos celetistas e recontratou os mesmos profissionais como pessoa jurídica e, em 22 de setembro, a precarização chegou a provocar o fechamento da UTI pediátrica da instituição devido a quarteirização da gestão com o

objetivo de gerir a escala de médicos no setor, o que levou a transferências para outras instituições.

Profissionais de saúde que atuam em Canoas denunciam falta de condições mínimas para o funcionamento dos hospitais pela falta de recursos.

A solução encontrada pela Prefeitura de Canoas foi colocar o HPSC dentro de outro hospital, o Nossa Senhora das Graças, e os problemas de gestão se repetem. Em junho deste ano, houve demissão em massa de profissionais, com denúncias de que as rescisões não foram pagas, gerando um passivo causando contencioso na Justiça

O atendimento segue de maneira extremamente precária, com considerável redução na produção de serviços.

A situação precária dos atendimentos em Canoas causa um aumento expressivo de fluxo para atendimento nos hospitais de Porto Alegre, criando um gargalo inevitável nas filas de atendimento, que já vem acumuladas desde o período da pandemia de COVID-19.

A situação levou a Mesa Diretora do CES/RS a solicitar providências imediatas da Secretaria Estadual da Saúde (SES/RS) e do Ministério da Saúde, requerendo intervenção na saúde de Canoas por esses entes, sendo que tanto SES/RS quanto Ministério da Saúde afirmam não ser o momento para tal iniciativa.

O tema foi amplamente debatido na plenária do dia 13 de novembro, e foi aprovado o encaminhamento de que a situação de precariedade da saúde pública de Canoas, que atende aproximadamente 150 municípios da região metropolitana não pode perdurar, sendo necessária uma intervenção imediata dos gestores estadual e federal do SUS, haja vista que Canoas, embora em gestão plena, já demonstrou, de forma inequívoca, que não possui mais a capacidade de gerir a atenção hospitalar do município, exigindo ações incisivas e imediatas das demais esferas de governo, posto que a saúde da população gaúcha não pode mais esperar.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2025.



INARA BEATRIZ AMARAL RUAS
Presidente do CES/RS